



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR

**MANDADO DE CITAÇÃO – PESSOAL**

Proc. adm. n. 265/2021 (Eletrônico)

Proc. adm. n. 275/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 265/2021)

**INDICIADO : GLEISON FÁRIA - Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 2404.**

**NATUREZA: Representação acúmulo ilegal de cargo público - Tipificação: art. 97 até 203 da LCM nº 3, de 17/10/2007 -RJU).**

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designação Decreto n. 027/GAB/PMR, de 10 de fevereiro de 2021 que alterou o Decreto n. 1.634/GAB/PMR, de 3 de julho de 2019 alterado pelo Decreto n. 1.677/GAB/PMR, de 14 de outubro de 2019 CITA o Sr. GLEISON FÁRIA, residente na Av. Amazonas, 3840, Apto. 07, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, podendo, também ser encontrado na Unidade Básica de Saúde do Município de Rondolândia/MT, para que apresente defesa no prazo de (10) dias úteis acerca dos indícios de cometimento da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos, podendo, desde requerer a produção de provas.

Cientificá-lo, para os efeitos art. 243, *caput*, da LCM nº 3, de 17/10/2007 que a íntegra dos autos do PAD tramita na forma eletrônica, podendo ser visualizado na internet pelo endereço eletrônico [www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002652021](http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002652021) utilizando o QR-Cod anexo a este mandado.

Alertá-lo que a ausência de apresentação da defesa ou sua apresentação intempestiva, poderá ensejar a presunção de veracidade dos fatos alinhavados.

Informar que, no caso de dúvidas, serão esclarecidas mediante o comparecimento pessoal na sede da Comissão Permanente de PAD localizada no Paço Municipal, no endereço Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia/MT, das 8h00min às 12h00min.

Fica também, desde logo, intimado a acompanhar a instrução do processo administrativo disciplinar, acompanhando sua tramitação no endereço eletrônico informado acima, bem como, por intermédio das publicações dos atos processuais, exclusivamente, no Diário Oficial Eletrônico dos Município.

Rondolândia-MT, 15 de março de 2021.

**Luiz Francisco da Silva**  
Presidente

Recebi a 1ª Via.

Em, ...../...../.....

**Assinatura:**

.....  
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar  
Avenida Joana Alves, s/n, Centro, Rondolândia-MT - Cep.: 78.338-000.  
Fone: (66) 3542 1177 – e-mail inst.: [juridico@rondolandia.mt.gov.br](mailto:juridico@rondolandia.mt.gov.br)

